



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.056

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.001, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Prorroga o prazo de adesão de que trata o *caput* do art. 13 da Lei nº 21.736, de 22 de dezembro de 2022, que institui medidas facilitadoras para que o contribuinte negocie seus débitos relacionados aos créditos tributários e não tributários, constituídos em favor da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, nas condições e nas situações mencionadas, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 21.736, de 22 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

.....” (NR)

Art. 2º O prazo de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 21.736, de 2022, continua inalterado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 386863

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010020556,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELISÂNGELA DA CUNHA PIKHARDT, CPF nº ***.344.591-**, do cargo em comissão de Assessor “A9”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar ANA KARLA BERTOLDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.589.641-**, do cargo em comissão de Assessor “A7”, da SEAD, e nomear LETÍCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.165.601-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 3º Exonerar DINAMERICO PIKHARDT NETO, CPF nº ***.585.541-**, do cargo em comissão de Assessor “A9”, da SEAD, e nomear ANA KARLA BERTOLDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.589.641-**, para exercê-lo, com lotação na SES.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 2º e 3º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 386892

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003744,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVANIA MARIA BARRETO AYRES, CPF nº ***.147.571-**, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Educação de Porte 3, DAID-6, da Secretaria de Estado da Educação, e nomear MARCOS ALVES RIBEIRO, CPF nº ***.133.561-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 386893

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso I do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003284,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem que ADRIANO DA ROCHA LIMA, CPF nº ***.499.017-**, Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, realizará a Paris, na França, no período de 11 a 19 de junho de 2023, para participação na Missão Empresarial Vivatex 2023, como integrante da comitiva do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás - SEBRAE/GO, sem ônus para o Estado de Goiás.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Secretaria-Geral de Governo - SGG, MÁRCIO CÉSAR PEREIRA, CPF nº ***.033.338-**, Subsecretário de